

CASOMI RIGHT:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, usando da palavra para anunciar a apresentação de requerimento de informações, que faremos no momento regimental adequado, e teer algumas considerações sobre o referido requerimento, vazado nos seguintes termos:

“Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requere a V. Exª sejam solicitadas à Presidência da República as seguintes informações:

1 — Que motivos levaram o governo anterior a suspender os direitos políticos dos seguintes brasileiros: Jânio da Silva Quadros, Juscelino Kubitschek de Oliveira, Celso Furtado, Paulo Freire, Josué de Castro, Temperani Pereira, Sérgio Magalhães, Emílio Silveira, Old Franco, Jesus Soares Pereira, Domicílio de Andrade e Cesar Celio?

2 — Que documentos justificaram a suspensão dos direitos políticos dos referidos brasileiros?

3 — Qual o teor da documentação que fundamentou a medida tomada contra as pessoas citadas?

Justificativa

No momento em que se instala o novo Congresso é em que a Nação encontra-se diante da posse do Mal. Costa e Silva na Presidência da República, o que naturalmente suscita o surgimento de esperanças em novos dias, e necessário que a Câmara dos Deputados seja levada a tomar conhecimento da situação política que se passou a partir, tão severamente, a centenas de brasileiros.

Na verdade, vozes as mais insuspeitas, como a do ilustre pensador católico Tristão de Azevedo e a do corajoso advogado Sobral Pinto, vêm advertindo o país para a necessidade de ser pacificada a família brasileira. Ademais, grandes órgãos da imprensa nacional, como o “Jornal do Brasil”, do dia de janeiro, e a “Folha de São Paulo”, sempre formularam suas suspeitas sobre a procedência das justificativas que conduziram o governo passado a fulminar a vida política de tantos brasileiros ilustres. A simples dúvida sobre a correção de alguns desses atos, assim como o processo secreto e sumariíssimo adotado para se decretar a suspensão de direitos políticos justifica a necessidade de o Parlamento brasileiro conhecer os motivos que fundamentaram as radições de direitos políticos de brasileiros de prestígio internacional. Que fatos, pois, incriminaram os srs. Jânio da Silva Quadros e Juscelino Kubitschek de Oliveira, dois homens elevados pelo sufrágio universal à Presidência da República? Que motivos determinaram a suspensão dos direitos políticos de brasileiros que profetam o nome do Brasil no exterior, como Celso Furtado e Josué de Castro? Porque se puniu parlamentares que demonstraram acentuado espírito público, como Temperani Pereira, Sérgio Magalhães e Old Franco? Que crimes teria cometido o ilustre educador Paulo Freire?

Enfim, julgamos indispensável que a Câmara dos Deputados, passados três anos dos acontecimentos de 1964, tome conhecimento das razões que levaram o governo Castello Branco a decretar, contra esses referidos brasileiros a segregação da vida política. E se, porventura, julgar o Poder Executivo que tais informações não possam ser dadas sem as necessárias cautelas, que

as remeta à Câmara, adiantando que se trata de matéria sigilosa”.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

O SR. HENRIQUE LA ROCQUE:

(Comunicação — Lê) — Senhor Presidente, Sr. Deputados, renovo, de forma enfática, o apelo ao Senhor Presidente da República para que determine as autoridades competentes a ocorrerem imediatamente à cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, no presente momento castigada por enchente avassaladora do Rio Mearim.

Cerca de seiscentas casas já foram tragadas pelo rio enfurecido e o estado da zona é de calamidade pública. Ainda ontem, através de um rádio-amador, falei demoradamente com o Deputado Carlos Melo e autorizei os municipais, que me descreveram a angústia e o desespero em que se encontram esses meus conterrâneos afetados.

Acredito que ordens sem tardança sejam executadas em socorro desse miserável município maranhense.

Aproveito, também, a oportunidade para louvar a V. Exª, o Senhor Ministro Tarso Dutra, pela escolha de seu chefe de Gabinete em Brasília, Deputado Madureira de Pinho. A preferência “ol seu dívida calcula do conhecimento por parte do Senhor Ministro do seu graduado auxiliar, que Madureira de Pinho pertence à equipe daqueles que servem a função pública com desprendimento, sem dela auferirem vantagens pessoais. Chefando por longo período o difícil setor de bolsas escolares, deu-lhe um sentido objetivo e de total correção. Dirigi-o alento à sua específica designação.

Destá árdua tarefa saiu para a Chefe de Gabinete e por certo em sua nova e honrosa função continuará na sua trajetória de cumprir bem com seu dever. (Muito bem.)

O SR. RAUL BRUNINI:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, não longo permita a Liderança do meu Partido e de acordo com o Regimento terá oportunidade de focalizar três importantes problemas: um, político, o da constituição de Frente Ampla, e dois outros, o da troca de café-branquinho por navios poloneses e o da situação do rádio e TV nacionais, diante da Lei de Imprensa, Lei de Segurança Nacional, Constituição e vários decretos-leis baixados pelo ex-Presidente Castello Branco. Isso, quando o tempo permitir, no maior expediente desta Casa.

Sr. Presidente, tendo passado a Semana no meu Estado, na Cidade do Rio de Janeiro, lamentavelmente, pude confirmar, mais uma vez, todos aqueles denúncias que fiz, da tribuna desta Casa, sobre o desgoverno que impore na Guanabara. Instado por amigos do Negório de Lima, no sentido de que eu cessasse essa campanha, que contribuiu para enraquecer ainda mais a posição difícil que atravessa o Governo do Estado, não posso faz-lo, entretanto, diante dos compromissos que tenho com a Guanabara e com a Nação. A Guanabara encontra-se realmente em situação de calamidade pública, pela péssima administração. É insustentável o que lá ocorre. Há poucos dias, houve o protesto geral da Indústria, do Comércio e do Clube dos Lojistas, que congregam todo o setor empresarial. O esvaziamento industrial do meu Estado está levando preocupações sérias à população. Várias indústrias, diante da desídia, da incapacidade e mendociedade do Governo Negro de Lima, já estão se transferindo para os Estados do Rio e de São Paulo. Uma das causas desse êxodo é a falta de energia. Hoje, quem governa a Guanabara são os senhores da Rio Light, em cujas mãos o Sr. Negro de Lima é um instrumento dócil. A Light faz o que bem entende. E o Governo mantém-se impassível diante de tudo

isso. Não há somente a falta de energia. Percorri as ruas da Guanabara e verifiquei uma situação capaz de fazer coar um frade de pedre: só buracos, sujeira, imundice. Esses fatos, trago-os ao conhecimento da Casa. Na Guanabara, nesses dias da Semana Santa, ouvi inúmeros apelos da população para que continuasse a minha campanha. Fui convidado a rodar um vídeo-tape e lá o deixei. Deve ser exibido hoje em várias emissoras em estado. Não há um só setor da Guanabara satisfeito com o Governador Negro de Lima. Além dos fatos decorrentes de precipitações pluviométricas, alagamentos, enchentes, desabamentos, etc., que aqui não vou mais focalizar, ocorrem muitos outros. Por exemplo, a questão do ensino é alarmante. As escolas estão sob permanente ameaça de ruir e as mães têm receio de enviar seus filhos à escola. Em tudo se nota o pouco caso das autoridades. Com referência à professora, a falta de salário é terrível, Sr. Presidente.

Mas agora vou ao ponto principal, e peço aos Srs. Deputados que me ouçam. O Governo Federal, seu se, através de seus órgãos, nessa última semana — principalmente os setores militares — em virtude de não respeito à situação de fato, de desrespeitar uma situação de direito existente, que é o Governo Negro de Lima, mas impor à Guanabara um estado de fato. Qual é esse estado de fato? O Governo Federal vai supervisionar a Guanabara, os planos, as obras, a aplicação dos dinheiros, através do Ministro Hélio Beltrão que está comandando. Será feita uma revisão e mudança no Secretariado, principalmente em dois pontos: Secretário do Governo e Chefe da Casa Civil. Trata-se de dois cargos que não têm qualificação em nenhum sentido administrativo, ético, etc. e que, por isto, serão substituídos por pessoas de fato. Qual é esse estado de fato? Houve um convênio com o Ministério dos Transportes, que assumirá praticamente a CTC, pelo esvaziamento de peças e materiais. Haverá um convênio com o Banco Nacional de Habitação e a COFAR para a remoção de áreas e construção de vilas populares, a exemplo das vilas Kennedy, Allama, Esperança e Cidade de Deus. O convênio é apenas formal, não pode deixar de ser feito; quem vai administrar, quem vai construir é o Banco Nacional de Habitação. Outro ponto é o de Investigação Geral na Polícia, sob a responsabilidade de três entidades: Departamento Federal de Segurança Pública, Serviço Nacional de Investigações e o Conselho Nacional de Segurança.

Sr. Presidente, de tudo isso o Governador tomou conhecimento, através do reunião que teve com o Ministro Hélio Beltrão há poucos dias, quando ficou assentado que a solução legal para a Guanabara seria esta: respeitar a situação de direito, o Governador Negro de Lima foi eleito pelo povo. Então, respeite-se. Mas a situação de fato é, por assim dizer, a administração federal na Guanabara, através dos Ministérios. Esta foi a solução encontrada, por enquanto, para salvar a Guanabara de caos em que se acia.

Que tristeza, Sr. Presidente, para quem transita, à noite, pelas ruas de Copacabana! As casas comerciais, iluminadas a vela, a lampião, na calçada, o pedestre não pode andar, tal o número de buracos; há sujeira, imundice, o trânsito não funciona de forma alguma, com congestionamento quase permanente, o que torna irritada a população. O que se vê hoje na Guanabara é o descalabro Senhor Presidente, e somente esta atitude do Governo Federal poderá trazer um pouco de tranquilidade àquele atormentado povo que outrora vivia na

chamada cidade maravilhosa do Rio de Janeiro. (Muito bem.)

O SR. LURTZ SABIA:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, senhores Deputados, tenho afirmado, em várias oportunidades, que o maior mal deste País é a corrupção. Há poucos dias tomamos conhecimento do relatório de um Conselho do Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, em relação a desfalques e a uma série de irregularidades naquele organismo atribuídas do Chefe do Departamento de Compras. Trata-se do processo que tramitou na Primeira Junta de Contabilização e Julgamento, da Justiça do Trabalho, sob o nº 673-65.

Manuseando o processo, chegamos à dolorosa conclusão de que a corrupção é inevitável e grande mal, porque há não apenas os que praticam a corrupção, mas os que se omitem diante da corrupção. O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de São Paulo sofreu, durante a gestão do Sr. Rubem Cirio Costa à frente do Departamento de Compras, prejuízos insalváveis. Esse serviço poderia ser capitulado em vários artigos do Código de Processo Penal. Depois de falsificar assinaturas, de adulterar concorrentes, de introduzir uma série de imoralidades, foi, por funcionários ainda decentes e honestos, denunciado o Chefe do Departamento. O processo foi à Justiça do Trabalho. Um dos Conselheiros, ao apresentar relatório, disse em certo trecho:

“Saibam V. Exas. que o referido caso foi o mais grave da história do Serviço Nacional do Comércio”.

Mais adiante, Sr. Presidente e Senhores Deputados, afirma que o funcionário Rubens Cirio da Costa adulterou a concorrência para aquisição de madeira, de materiais elétricos, com preços calculados em torno dos 200 milhões de cruzeiros. Pois bem, Sr. Presidente, sabe V. Exª, a consequência do inquérito administrativo instaurado? É que o referido funcionário foi promovido. Resolvi, em virtude de acordo, a importância de vinte e três milhões de cruzeiros, quando seria o caso de demissão punitiva e simples, e a pena disciplinar final por esboço e falsificação, tudo isto pela irresponsabilidade do Diretor do Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Sr. Brasílio Machado Neto, de quem o Sr. Rubens Cirio Costa era pessoa de absoluta confiança.

Pois bem, Sr. Presidente, Senhores Deputados, com os vinte e três milhões de cruzeiros contadinhos no bolso, saiu o esteio do Departamento de Compras, sabendo que ficaria impune. Mas eu afirmo desta tribuna aos dirigentes do Departamento que o caso não está encerrado. Autorizei o advogado Antônio Carlos Ottoni Soares a promover uma ação, com fundamento no artigo 159 da nova Constituição, § 20, e na Lei 4.217, lei de ação popular, para anular as concorrências inorais, e enquadrar, não apenas o servidor, que, além de furar o SENAC, mas também o Diretor do Departamento Regional do SENAC, ainda recebeu a vultosa indenização, responsabilizando-os pelo crime que cometeram, já que o SENAC é um organismo que vive em função das contribuições para fiscais. A sua existência depende dos recursos advindos do trabalhador, através da contribuição do empregador. E não podemos nós, representantes do povo, permanecer calados ou omisso diante desse crime. Casos como esse não pode, de forma alguma, ser repetidos, para não denegrir ainda mais esse organismo, que deve cuidar do ensino da aprendizagem comercial neste País.